



ASSUNTO:

Eliminação de área verde.

HOMOLOGO

EM 24 DE AGOSTO DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,
APROVA:

A supressão de reserva de área verde prevista pelo Plano Diretor (Extensão "C" - Decreto 4559/72) no quarteirão formado pelas ruas Conselheiro D'Ávila, Pedro Lessa, Visconde de Ouro Preto, da Graça e Monte Flor, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 22 de agosto de 1979

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signatures of Council Members]

[Signatures of Council Members]



ASSUNTO:

Eliminação de área verde.

JUSTIFICATIVA

A liberação da presente área destinada à recreação pública deve-se à topografia local não propícia à implantação deste equipamento urbano, bem como ao considerável índice de comprometimentos com prédios residenciais existentes sobre a mesma.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 25.299/79.

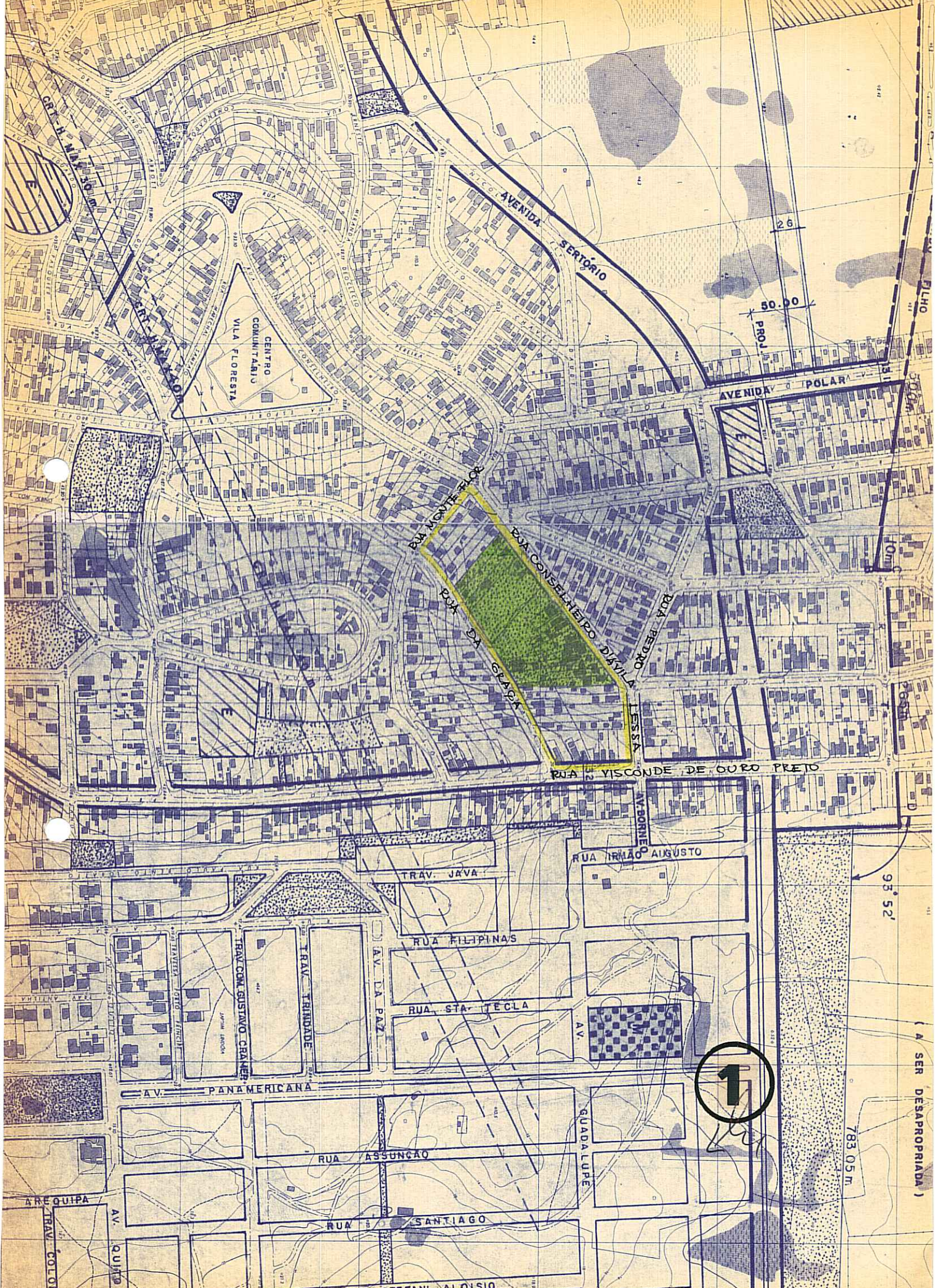
Porto Alegre, 22 de AGOSTO de 1979

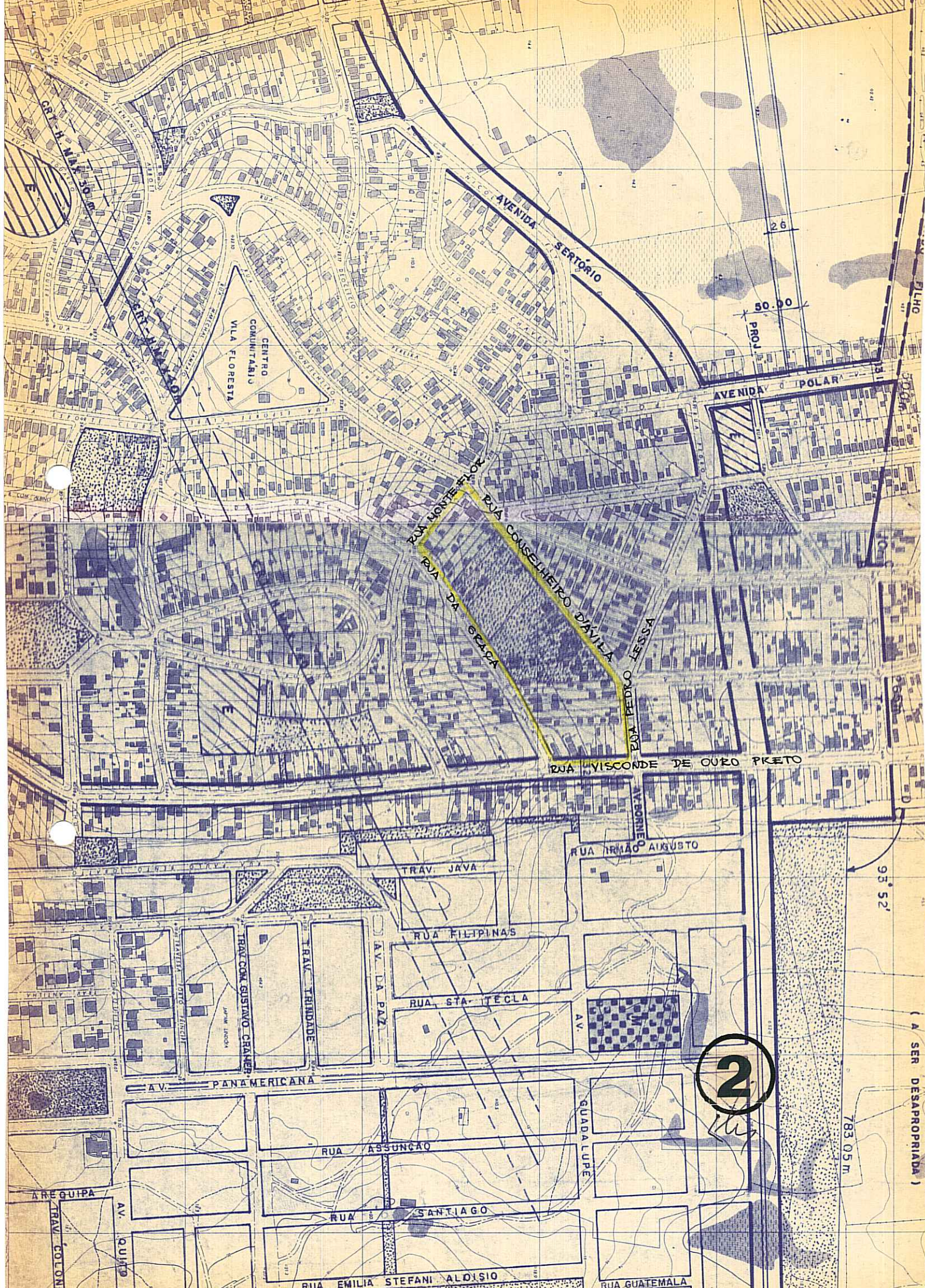


PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR





2

(A SER DESAPROPRIADA)